



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1950/2007

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP.

EMENDA N.º , de 2007

Acrescente-se ao inciso VI, incluído pelo artigo 1º do presente projeto ao artigo 4º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, alínea “d” com a seguinte redação:

“Art. 4º.....
.....
VI –
.....
d) instalar sistemas de monitoramento e vigilância.”

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a tecnologia torna-se cada vez mais importante e eficaz no combate ao crime e na promoção da segurança pública. Nesse âmbito, destacam-se a utilização de sistemas de monitoramento e vigilância, ferramentas efetivas na inibição de atos criminosos. Assim, apresento a presente emenda como medida de ampliação da segurança nos imóveis referidos no projeto.

Sala das Sessões, em , de 2007.

Deputado WILLIAM WOO

83AC568B00